



**INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/9/2023 (REVOGADA PELA IN 15\_2024)**

Publicado no D.O.M.  
Data: 17/05/2023  
Edição: Autopublicação 4791885

~~Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que inclui inciso à Instrução Normativa n. CI/6/2022.~~

~~Art. 1º O caput do art. 1º da Instrução Normativa n. CI/6/2022, de 17 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso XV:~~

~~“Art. 1º~~

~~{...}~~

~~XV — manifestação — ato opinativo baseado em posicionamento técnico ou administrativo em relação à consultas elaboradas por servidores do município sobre matérias de competência da Controladoria Interna. (NR)”~~

~~Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.~~

~~— Taió (SC), 17 de maio de 2023.~~

~~Orli José Machado  
Controlador Interno~~